



PROPOSTA DE PREÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

1. DADOS DA EMPRESA

Razão Social: FERNANDES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 26.472.778/0001-97

Endereço: Av. Marechal Rondon nº 831, Sala 12, Galeria Via Fama, Setor Centro Oeste,
Goiânia, GO CEP 74.560-010

Telefone: 62 999001020

E-mail: fernandesconsultoria00@gmail.com

Representante Legal: Célida Vaz Fernandes

2. OBJETO

Contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, visando orientar, acompanhar e subsidiar o processo licitatório destinado a contratação de agência de publicidade institucional, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal 14.133/2021.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

A contratada deverá prestar suporte técnico especializado nas seguintes etapas:

3.1. FASE PREPARATÓRIA

- Apoio técnico na elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- Apoio na elaboração do Termo de Referência;
- Orientação e apoio na elaboração e validação de briefing publicitário;
- Apoio técnico na definição dos critérios de julgamento técnico.

3.2. FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

- Apoio à Comissão de Contratação na elaboração do edital e anexos;
- Orientação sobre publicação e condução do certame;
- Apoio técnico na formação da Subcomissão Técnica, inclusive chamamento público e sorteio;
- Suporte técnico durante sessões públicas.

CNPJ 26.472.778/0001-97

Av. Marechal Rondon, nº 831, Sala 12, Setor Centro Oeste, Goiânia – GO.
CEP 74.560-010 Fones : 62 3086 2821, 62 999001020, 62 992979720

3.3. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- Subsídio técnico para respostas a impugnações;
- Apoio técnico em recursos administrativos;
- Orientação quanto aos julgamentos técnicos.

4. FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços poderão ser executados de forma presencial e/ou remota, mediante reuniões técnicas, videoconferências, telefone, e-mail e emissão de pareceres técnicos e orientações formais.

5. PRAZO ESTIMADO:

Até 06 (seis) meses, ou até a conclusão da fase de habilitação da futura licitação da agência de publicidade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

6. VALOR

Pela prestação dos serviços será cobrada a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a serem pagos em duas parcelas, sendo:

- a) 50% (cinquenta por cento) na publicação do edital
- b) 50% (cinquenta por cento) no julgamento da habilitação.

4 Da Validade da Proposta

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, 08 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIO ANTONIO FERNANDES
Data: 08/10/2026 16:36:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FERNANDES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
Cláudio Antônio Fernandes
Diretor Técnico e Comercial